SENTENÇA

Processo n°: 0002604-02.2011.8.26.0566 Classe – Assunto: Revisional de Contrato

Requerente: Lorival Vieira

Requerido: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. Nº 295/11 - (título judicial) Vistos.

Homologo por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de fls. 78/79; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 269, III, do Código de Processo Civil.

Homologo, outrossim, o pedido de desistência do prazo recursal, passando em julgado a presente decisão, nesta data. Certifique-se, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de outubro de 2013.